



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

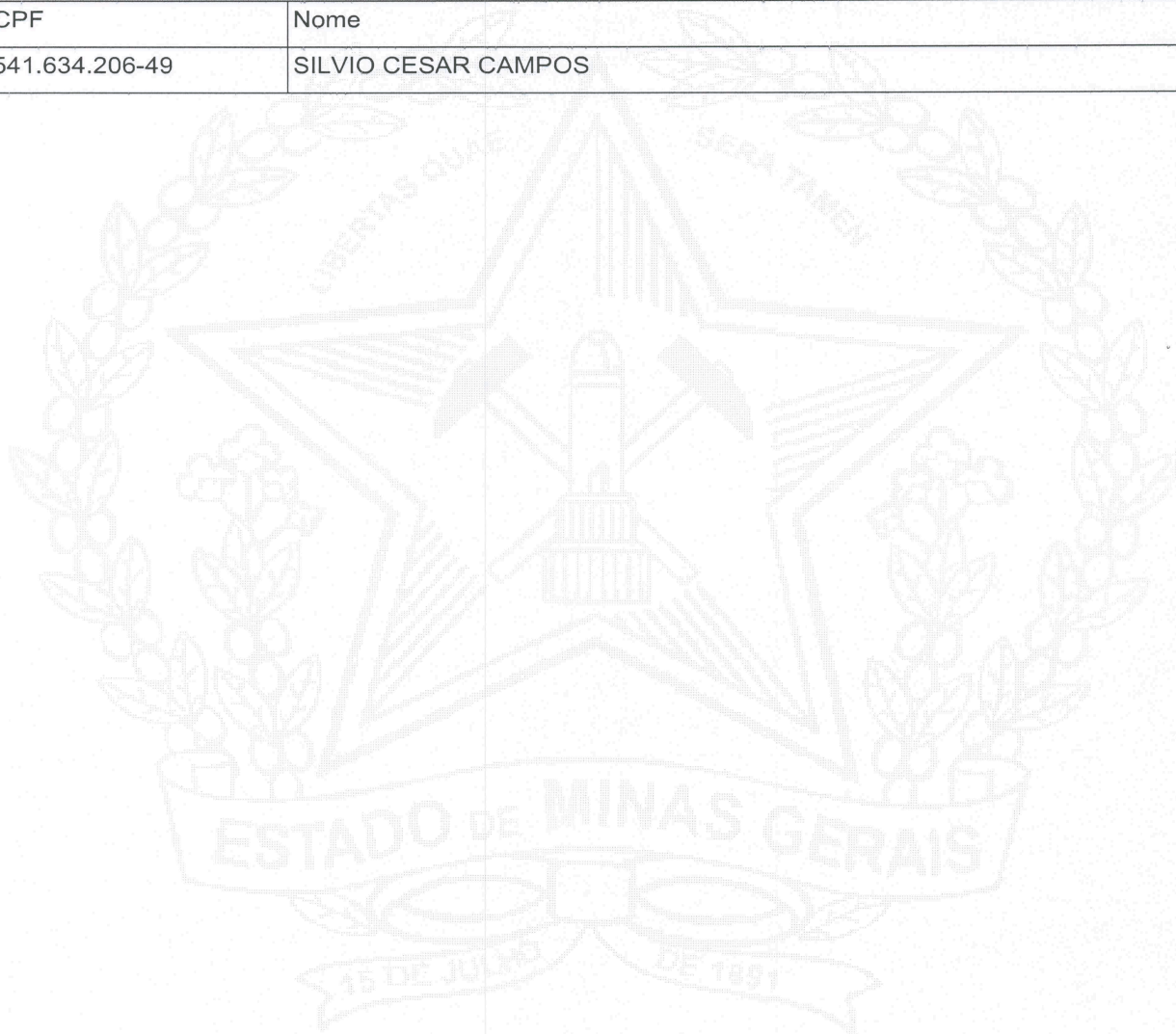
Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/390.879-1	MGP2000477834	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
541.634.206-49	SILVIO CESAR CAMPOS



AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 03 / 07 / 2020  
*Marinelva*  
Servidor

*Marinelva*







1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 36.899.561/0001-11  
NIRE: 31600920505

SILVIO CESAR CAMPOS, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 541.634.206-49, documento de identidade 3417837, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua João de Sales Pires, número 50, bairro, Planalto, município Belo Horizonte - Minas Gerais, Cep 31.720-220 resolve alterar o Ato Constitutivo, como segue:

- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data o endereço da empresa será à Av. Doutor Cristiano Guimarães, 928 Loja 03 no bairro Planalto, CEP.: 31720-300, nesta Capital do Estado de Minas Gerais.

Após a alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cláusula Primeira - A empresa continua com o nome empresarial de PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa continua como nome fantasia PRIMER HOSPITALAR.

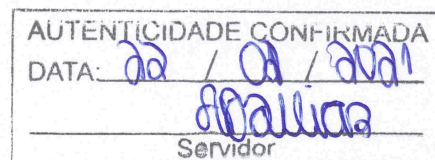
Cláusula Segunda - O objeto continua sendo COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES, MOVEIS PARA LABORATORIOS DONTOLOGICOS E VENDAS POR INTERNET.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Doutor Cristiano Guimarães, número 928, loja 03, bairro / distrito Planalto, município Belo Horizonte - Mg, CEP 31.720-300.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 08/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.900,00 (CENTO e QUATRO MIL e NOVECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



*Assinado*



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Belo Horizonte 26 de junho de 2020.

SILVIO CESAR CAMPOS  
Titular/Administrador

AUTENTICIDADE CONFIRMADA	
DATA:	22 / 02 / 2021
	<i>Arboreto</i>
	Servidor

*Arboreto*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

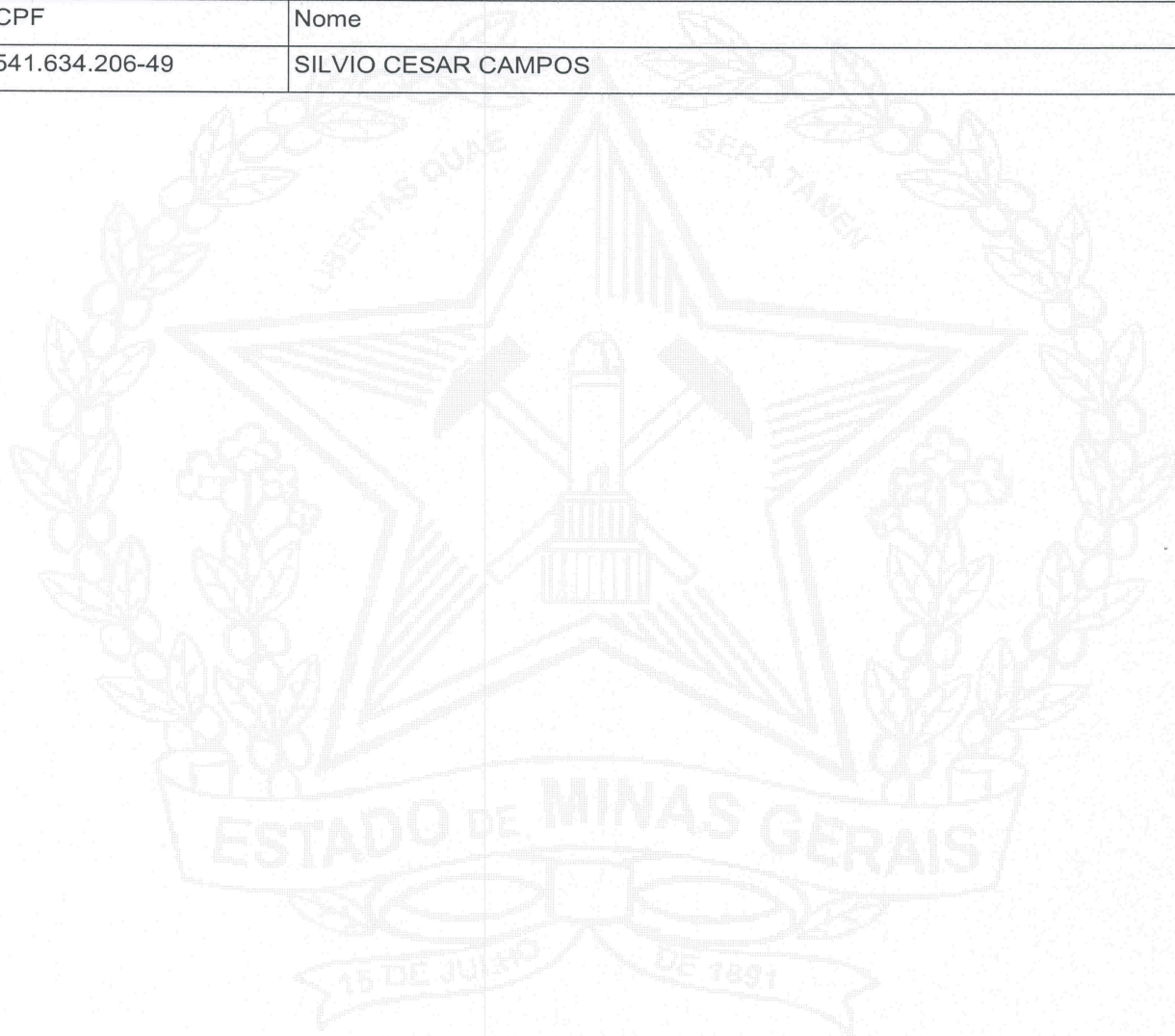
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/390.879-1	MGP2000477834	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
541.634.206-49	SILVIO CESAR CAMPOS



AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 03 / 07 / 2020  
M. Bomfim  
Servidor







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 3160092050-5 e protocolado sob o número 20/390.879-1 em 03/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7903321, em 03/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
541.634.206-49	SILVIO CESAR CAMPOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
541.634.206-49	SILVIO CESAR CAMPOS

Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2020, às 16:57 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DE JULHO DE 1989

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: <u>03</u> / <u>03</u> / <u>2020</u>
<u>Marinely</u>
Servidor



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/390.879-1.

*Marinely*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
DATA: 03 / 07 / 2020  
*Marinely*  
Servidor

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de julho de 2020

*Marinely*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7903321 em 03/07/2020 da Empresa PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600920505 e protocolo 203908791 - 03/07/2020. Autenticação: 4F45EEE8AEEB7C21AF33F865CF89D0B41D3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/390.879-1 e o código de segurança VLV8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. ~



MUNICÍPIO DE  
CARMO DO PARANAÍBA  
944

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1911970098

NOME: SILVIO CESAR CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 3417837 SSP MG

CPF: 541.634.206-49 DATA NASCIMENTO: 01/02/1966

FILIAÇÃO: GERALDO RIBEIRO CAMPOS  
CARMELITA CLAUDINA CAMPOS

PERMISSÃO: ACC CALHAS: B

Nº REGISTRO: 03293204028 VALIDADE: 12/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/1991

OBSERVAÇÕES:  
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 14/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Kleyverson Rezende, Diretor DETRAN/MG, 84576708835, MG560402368

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1911970098

*Ambrósio*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.899.561/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMER HOSPITALAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
2º - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES	NÚMERO 928	COMPLEMENTO LOJA 03
---	---------------	------------------------

CEP 31.720-300	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMERHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 2534-1711
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

ritido no dia 03/07/2020 às 17:02:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTENTICIDADE CONFIRMADA  
 DATA: 03 / 07 / 2020  
 [Handwritten Signature]  
 Servidor

[Handwritten Signature]





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.899.561/0001-11**Razão Social:** PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**Endereço:** AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES 928 SALA 309 / PLANALTO / BELO  
HORIZONTE / MG / 31720-300

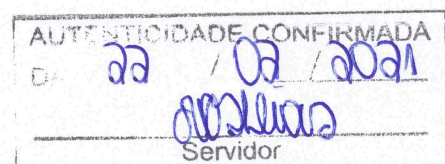
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021**Certificação Número:** 2021020902353157479575

Informação obtida em 19/02/2021 16:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 36.899.561/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:22 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **57E4.874A.EA56.737A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

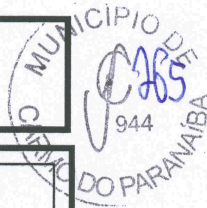
AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 22 / 01 / 2021
<i>Abalicio</i>
Servidor

*Abalicio*





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/01/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003710354.00-98

CNPJ/CPF: 36.899.561/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES

NÚMERO: 928

COMPLEMENTO: LOJA 03,

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 31720300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000442743822

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 20 / 02 / 2021

  
Servidor





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
 Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIEMNLORK**

Documento/Certidão nº **14.744.509** Exercício: **2021**

Emissão em: **03/02/2021**

Requerimento em: **15:44:47**

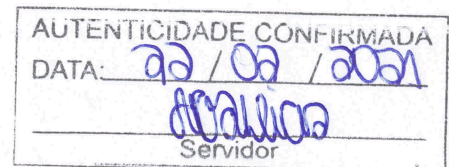
Validade: **05/03/2021**

Nome: **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **36.899.561.0001.11**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



*Umberto*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.899.561/0001-11  
Certidão nº: 32992569/2020  
Expedição: 15/12/2020, às 17:12:33  
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.899.561/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 22 / 02 / 2021
<i>Albuquerque</i>
_____ Servidor

*Leandro*





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

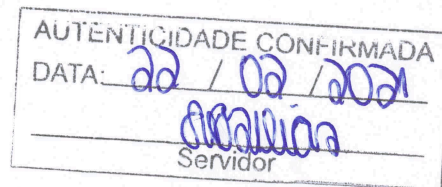
Nome: PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 36.899.561/0001-11

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Janeiro de 2021 às 15:00



BELO HORIZONTE, 20 de Janeiro de 2021 às 15:00

**Código de Autenticação:** 2101-2015-0044-0060-0765

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

*Assinatura manuscrita*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

36.899.561/0001-11

**Endereço Completo**

AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, 928, LOJA 03 - PLANALTO CEP: 31.720-300 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 9999-0364

**Responsável Técnico**

GISLANDE SILVA JARDIM

**Responsável Legal**

SILVIO CESAR CAMPOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.21.508-3 (M8129395MXLL)

**Data do Cadastro**

13/01/2021

**Situação****N° do Processo**

25351.766185/2020-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)***Umberto*

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado





**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

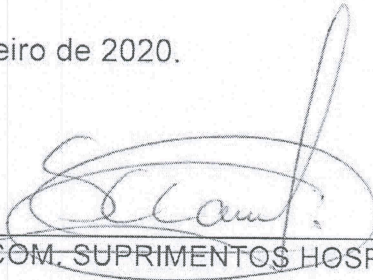
Voltar

*Ambrósio*

**DECLARAÇÃO**

A PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, localizada á Av. Dr. Cristiano Guimarães, 928 – Loja 03 – Bairro Planalto – Belo Horizonte/MG, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 36.899.561/0001 11, com vistas ao credenciamento junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2020.



PRIMER COM. SUPRIMENTOS HOSP. EIRELI

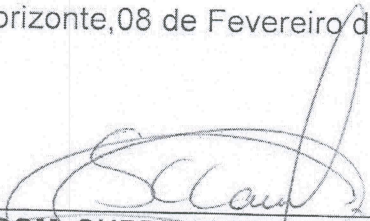
*Umberto*



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, localizada á Av. Dr. Cristiano Guimarães, 928 – Loja 03 – Bairro Planalto – Belo Horizonte/MG, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 36.899.561/0001 11, com vistas ao credenciamento junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2020.

  
PRIMER COM. SUPRIMENTOS HOSP. EIRELI  
CPF 541.634.206-49

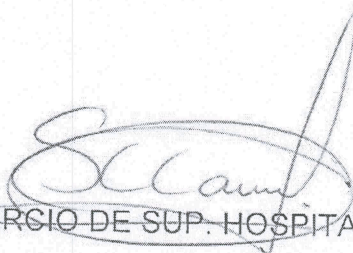
*Ambrósio*

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.899.561/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Silvio Cesar Campos, portador do Documento de Identidade nº M3 417.837 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 541.634.206-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2021



PRIMER COMERCIO DE SUP. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 36.899.561/0001 11

SILVIO CESAR CAMPOS

*Campos*